



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.008 - GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 55/2021-CCG/REITORIA, desta data, referente ao Processo nº 23754.000292/2020-15,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores HELDER OLIVEIRA FRAZÃO - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2110293, CPF nº 624.232.582-91, CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2299940, CPF nº 405.145.792-34, e, FRANCISCO RIPARDO MAIA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2192019, CPF nº 280.272.802-49, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Tefé, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor *pro tempore***